

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – CEARÁ

INDICAÇÃO Nº 036/2015

O Vereador FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES, da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte vem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, solicitar do Senhor Prefeito Municipal de Tabuleiro do Norte que viabilize o regular funcionamento do Fundo Municipal de Desenvolvimento do Meio Ambiente – FDMA, criado pela Lei Municipal nº 850, de 21 de novembro de 2005, devendo este ser gerido pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente, conforme preceitua o referido diploma legal.

Na oportunidade, conforme debatido em Audiência Pública realizada em data de 26/08/2015, sugere este parlamentar a inclusão e repasse dos recursos provenientes do ICMS Ecológico no rol de receitas constitutivas deste Fundo, o que poderia ser implementado através de um novo projeto de lei encaminhado pelo Poder Executivo Municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, em 27 de agosto de 2015.

FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES

Vereador